



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.121, DE 2024

Institui a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica.

Substitua-se, no inciso III do art. 2º do projeto, a expressão “ao ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica nas Instituições Federais” por “da Educação Profissional e Tecnológica”.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254358536400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

